

POLÍTICA INSTITUCIONAL:

Extensão

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Atividade	Responsável
Elaboração	Helenes Oliveirade Lima Lúcia Maria B. Nascimento Dyego Martins Pessego
Revisão	Lúcia Maria B. Nascimento Dyego Martins Pessego
Aprovação	Conselho Superior

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 - FINALIDADES	4
1.2 - ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM A REGIÃO DE INSERÇÃO	4
1.3 - ARTICULAÇÃO COM A IDENTIDADE ESTRATÉGICA	5
1.4 - CONTRIBUIÇÃO DESTA POLÍTICA PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA (PERFIL DOS EGRESSOS)	5
2 OBJETIVOS	6
2.1 - GERAL	6
2.2 - ESPECÍFICOS	6
3 APLICABILIDADE	7
4. REFERÊNCIAS	8
5. DIRETRIZES	9

1. INTRODUÇÃO

A Faculdade Católica Dom Orione, ao reafirmar sua missão de preparar profissionais por meio da ciência para transformar vidas, inspirada no carisma orionita e na integração entre fé, razão e serviço à sociedade, e orientada por sua visão de futuro de ser reconhecida, até 2030, como a primeira escolha em ensino superior no centro-norte do Tocantins, estabelece a presente Política Institucional de Extensão. A Extensão é compreendida como dimensão acadêmica essencial, indissociável do ensino e da iniciação científica, por meio da qual a Católica concretiza seu compromisso com a formação integral dos estudantes e com a transformação social, especialmente no contexto local e regional em que está inserida.

Ao assumir a Extensão como prática educativa interdisciplinar, dialógica e socialmente comprometida, a Católica reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania, da justiça social, da sustentabilidade e da dignidade humana. Esta Política fundamenta-se na legislação educacional vigente, em especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), na Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, bem como nos referenciais de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Inspirada nos valores do carisma orionita, a Política de Extensão orienta as ações institucionais para uma atuação solidária, transformadora e enraizada na realidade socioambiental e cultural do Tocantins e da Amazônia Legal.

1.1 - Finalidades

As finalidades desta Política são promover a Extensão como um pilar fundamental da formação acadêmica e da identidade institucional, junto ao Ensino e à Iniciação Científica. Ela visa a materialização do objetivo institucional de promoção humana e a contribuição para a sociedade por meio da aplicação prática e da verificação do aprendizado dos estudantes, antecipando a vivência profissional, sob orientação docente.

1.2 - Articulação com a sociedade e com a região de inserção

A Política de Extensão da Católica Orione é consonante com a realidade local, buscando responder às demandas de promoção da cidadania, questões de, sustentabilidade, multiculturais e formação humanista, o que coloca a instituição como referência no norte do Estado.

As ações de Extensão são pautadas por uma interação dialógica com a sociedade, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas.

1.3 - Articulação com a identidade estratégica

A Extensão da Católica Orione articula-se com a Iniciação Científica e com o Ensino, seguindo as linhas temáticas da investigação científica institucional.

Esta Política tem como propósito orientar as ações institucionais em consonância com o Carisma de São Luís Orione, pautando-se no princípio de “fazer pensando, fazer solidário e transformativo”. Nesse sentido, busca integrar a Extensão à produção de conhecimento e à formação de profissionais inovadores, socialmente comprometidos e sensíveis às demandas locais, favorecendo a construção de entendimentos, a cooperação mútua e o fortalecimento de vínculos saudáveis.

Os Projetos e Atividades de Extensão da Católica Orione são direcionadas pelas seguintes **Linhas de Extensão Institucionais**, devidamente alinhadas aos demais documentos institucionais, a saber:

- 1 Desenvolvimento Sustentável e Ambiente.
- 2 Cidadania e Inclusão Social.
- 3 Identidade, Memória e Direito.
- 4 Gestão, Conhecimento e Inovação.
- 5 Direitos Humanos e Solidariedade.

1.4 - Contribuição desta política para a comunidade acadêmica (perfil dos egressos)

Esta Política contribui para a formação integral dos estudantes, estimulando sua atuação como cidadãos críticos e responsáveis. Ela promove o aperfeiçoamento e a difusão, cultural, artístico e inclusão, beneficiando os estudantes, os docentes, o colaboradores administrativos e a sociedade.

O diálogo construtivo e transformador com a sociedade enriquece a formação acadêmica, conferindo-lhe maior dimensão humanística e alinhamento efetivo às necessidades concretas da realidade social.

2 OBJETIVOS

2.1 - Geral

Promover a Extensão como dimensão acadêmica indissociável do ensino e da iniciação científica, integrando-a de forma sistemática e curricular à formação dos estudantes da Faculdade Católica Dom Orione, por meio de ações dialógicas, interdisciplinares e socialmente comprometidas, voltadas ao desenvolvimento humano, à transformação social e ao fortalecimento da relação da instituição com a sociedade, em consonância com o carisma orionita, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a legislação vigente da educação superior.

2.2 - Específicos

Os principais objetivos desta Política são:

- Promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos e da participação nas questões sociais.
- Articular ensino, extensão e iniciação científica, em um processo pedagógico único e interdisciplinar.
- Monitorar e avaliar o Programa de Extensão da Católica Orione, com foco quanti-qualitativo, para garantir a coerência e a execução das metas do PDI vigente, relativas à Extensão; bem como da Extensão Institucional Curricularizada.
- Incentivar a participação da comunidade acadêmica — composta por estudantes, docentes e colaboradores administrativos — na busca de soluções para os desafios da sociedade contemporânea, por meio de iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural.
- Garantir a formalização dos registros dos projetos e das atividades desenvolvidos, a partir do Programa de Extensão da Católica Orione, em um repositório institucional.

3 APLICABILIDADE

Esta Política é direcionada à comunidade acadêmica — composta por estudantes, docentes e colaboradores administrativos — bem como à sociedade em geral, sendo implementada por meio do Programa de Extensão da Católica Orione. A responsabilidade por sua coordenação cabe a um Núcleo formalmente instituído pela Direção-Presidência.

Este Núcleo será responsável pelo acompanhamento das metas do PDI vigente, ligadas à Extensão, pela elaboração e monitoramento quanti-qualitativo do Programa de Extensão da Católica Orione, que abrange:

- Projetos Institucionais;
- Projetos dos Cursos;
- Atividades de Extensão; e
- Extensão Curricularizada.

O processo de avaliação da Extensão na Católica Orione será contínuo, participativo e fundamentado em indicadores qualitativos e quantitativos, de modo a assegurar a efetividade social das ações desenvolvidas. A avaliação contemplará a análise de resultados, impactos e a relevância das atividades para a comunidade acadêmica e para a sociedade, promovendo a retroalimentação do planejamento institucional. Além disso, buscará integrar a autoavaliação dos cursos, os relatórios do Núcleo de Extensão e as diretrizes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), garantindo o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com os instrumentos regulatórios externos do Ministério da Educação (MEC).

Este Núcleo será igualmente responsável pela captação e organização dos registros do Programa de Extensão em repositório institucional, bem como pela prestação de informações à Gestão e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Católica Orione, sempre que requisitadas. Compete-lhe, ainda, a implementação de planos de melhorias, quando necessário, e a promoção da publicidade das ações extensionistas, garantindo sua ampla divulgação à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

4. REFERÊNCIAS

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Facdo**, 2023-2027.

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE. **Regimento Interno da Facdo**, 2023-2027.

BRASIL. **Instrumento de Avaliação para Recredenciamento Institucional**, Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

ORIONITAS. **Documentos e Diretrizes da Congregação da Pequena Obra da Divina Providência**, Montebello della Battaglia, 2016.

LIMA, R. B.; CORREA, Y. G. **Autoavaliação da Curricularização da Extensão: Possibilidades de Avanços Institucionais**. In: ANEC. Coletâneas Ensino Híbrido ANEC. [S. I.], 2021.

5. DIRETRIZES

CAPÍTULO I DEFINIÇÕES E DIRETRIZES

Art. 1º. A Católica Orione direciona um orçamento semestral específico e/ou outro tipo de apoio para a realização das atividades de Extensão, conforme a viabilidade de sustentabilidade financeira.

§ Único Os instrumentos de fomento podem incluir recursos da própria instituição, por meio do seu Programa Institucional de Bolsas de Extensão (quando previstas em orçamento) e/ou a outros Programas Externos de Fomento à Extensão (quando houver) e/ou à apoio de pessoal e/ou apoio de infraestrutura. Os instrumentos serão destinados conforme edital periódico específico.

Art. 2º. A Política de Extensão da Católica Orione alinha-se à sua Identidade Estratégica, à Política Nacional de Extensão Brasileira, ao PDI vigente, aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e às Linhas de Extensão da Católica Orione.

Art. 3º. A Política de Extensão poderá ser operacionalizada através de:

I. *Programa de Extensão a Católica Orione:* incluindo projetos institucionais, projetos dos cursos, atividades diversas e extensão curricularizada.

II. *Cursos e Oficinas de Extensão:* ofertados ao público interno e externo.

III. *Eventos Extensionistas:* incluindo os *workshops*, os fóruns, as diversas semanas comemorativas e os momentos artísticos e culturais.

IV. *Prestação de Serviços Extensionistas:* realizada por meio de parcerias com diversas instituições da região, como a Clínicas-Escola e a Órgãos Públicos e/ou Privados.

Art. 4º. A Extensão Curricularizada é componente obrigatório nos currículos, correspondendo a no mínimo 10% da carga horária curricular total, conforme a Resolução CNE/CES Nº 7/2018 e se constitui como parte de um Programa mais amplo, o Programa de Extensão da Católica Orione.

§1º As atividades extensionistas são vinculadas à formação do estudante e constam nos PPCs dos cursos. Sua execução, monitoramento e autoavaliação são

de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação, em parceria com o Núcleo de Extensão Institucional, formalizado pela Direção-Presidência da Católica Orione.

§1º O Núcleo de Extensão Institucional é responsável por garantir a formalização das atividades (convênios, por exemplo), a coleta de dados e a elaboração de protocolos de planejamento e de registro para as ações, assegurando que as evidências sejam coletadas para fins de avaliação interna e externa (Sinaes, 2004), incluindo abertura e reconhecimento de cursos, bem como credenciamento da instituição.

Art. 5º. O Núcleo responsável pela operacionalização desta Política Institucional, se responsabilizará por:

§1º Zelar pelo alinhamento da Extensão da Católica Orione em todos os seus documentos formais, por meio da elaboração e garantia de desenvolvimento do Programa de Extensão Institucional, inclusive a curricularizada.

§2º Elaborar, garantir a ampla divulgação, acompanhar a pertinência e a execução dos editais de Extensão da Católica Orione.

§3º Garantir que todos os Projetos e as Atividades de Extensão realizados pela Católica Orione estejam dentro do escopo de suas linhas de Extensão, conforme Política de Extensão, objetivos e metas para a Extensão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

§4º Coordenar os eventos de divulgação da Extensão da Católica Orione.

§5º Garantir a alimentação de um repositório institucional de registros que evidenciam todo o trabalho realizado pela Católica Orione no âmbito da Extensão.

§6º Fornecer relatório, dados e/ou informações, qualitativas e quantitativas, relativas a à Gestão e à Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Católica Orione, bem como às Comissões de Avaliação designadas pelo Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do Ministério da Educação (MEC).

§7º Participar das discussões que visem a autoavaliação de qualquer questão relativa à Extensão da Católica Orione, promovendo a retroalimentação do processo.

Araguaína, Tocantins, 02 de fevereiro de 2026

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Presidente
Faculdade Católica Dom Orione